



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCID
SECRETARIA MUNICIPAL
DA CIDADE

OFÍCIO SEMCID N° 907/2026

Sorriso – MT, 13 de julho de 2026.

Ao Sr.
DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Sorriso/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 13/7/26
Hora Luana M.
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta a indicação nº 458/2026– Vereador Gringo do Barreiro

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Indicação nº 458/2026, que solicita a instalação de um Portal de Boas-Vindas, com a identificação do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT, informamos o que segue.

A implantação de equipamentos urbanos, como portais de entrada em distritos e comunidades, constitui obra de interesse público cuja execução depende de planejamento técnico, disponibilidade orçamentária e definição de prioridade pela Administração Municipal.

No âmbito do Município de Sorriso, a execução de obras dessa natureza deverá observar as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 035/2005 e atualizado pela Lei Complementar nº 445/2024, especialmente quanto ao planejamento da paisagem urbana, identidade visual dos espaços públicos e desenvolvimento ordenado do território municipal.

Além disso, eventual implantação do portal deverá ser precedida da elaboração de projeto arquitetônico e estrutural, análise quanto à localização pretendida, verificação de interferências com a infraestrutura existente, atendimento às normas técnicas aplicáveis e, caso a estrutura seja implantada às margens da BR-163, obtenção das anuências e autorizações dos órgãos competentes responsáveis pela administração da rodovia, observadas as normas federais vigentes.

Dessa forma, a indicação será encaminhada aos setores técnicos competentes para análise de viabilidade técnica, urbanística, financeira e operacional, oportunidade em

Av. Tancredo Neves, 1743 | próximo à Prefeitura

66 3545-8370

semcid@sorriso.mt.gov.br

site.sorriso.mt.gov.br/

f t i n /prefeituradesorriso



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCID
SECRETARIA MUNICIPAL
DA CIDADE

OFÍCIO SEMCID Nº 907/2026

Sorriso – MT, 13 de julho de 2026.

que serão avaliadas a conveniência e a possibilidade de inclusão da obra no planejamento da Administração Municipal, conforme disponibilidade de recursos e prioridades estabelecidas.

Sendo estas as informações pertinentes ao solicitado, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

